

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG nº 779.724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, CNPJ nº 76.206.481/0001-58, com Sede na Rua Argentina, nº 1546, CEP 85.884-000, Medianeira – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **RICARDO ENDRIGO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.013.560-0 e CPF n.º 549.210.239-72, com domicílio especial na Rua Argentina, nº 1546, CEP 85.884-000, Medianeira – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2018, celebrado em Curitiba, na data de 27/02/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a reperfilamento e recape asfáltico da Estrada Linha Mineira, com as seguintes coordenadas geográficas: Inicial do trecho S25°19'28" e W54°01'05" e Final do Trecho S25°18'49" e W54°01'36", extensão de 1.540 metros lineares com largura de 5,00 metros e com área de 7.700 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 102/105 e Parecer Técnico de fls. 125/127". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.254.851-6 apenso ao 14.606.613-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2018, conforme o Ofício nº 261- A./2018 (fls. 03) do Prefeito de Medianeira, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 20) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2018

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 07 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR



Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



RICARDO ENDRIGO
Prefeito de Medianeira

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/201

AJ/SEDU em 29/10/2018

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de TERRA RICA. OBJETO: RESCISÃO unilateral do convênio 1206/2018. ASSINATURA: 29/10/2018.

113112/2018

Secretaria da Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Adriano Hoinacki, designado pela Resolução 002/2018-SEEC, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do LOTE 08 "Materiais Elétricos" do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 06/2018, da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná com a exclusão dos itens 6 e 17, alteração nas especificações dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 33 e 35, alteração dos valores unitários dos itens 14, 15, 16, 28, 33, 34, 44, 45, 46 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 13 de novembro de 2018 às 10 horas, através do portal Licitacoes-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: Núcleo de Licitação/SEEC sito a Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4773 e-mail: licitacao@seec.pr.gov.br ou, www.licitacoes-e.com.br.

Adriano Hoinacki

Pregoeiro - resolução 002/2018/SEEC

113141/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 064/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aditivo de valor para conclusão da obra da Unidade Nova Pedro Carli CE EF - Município de Guarapuava. Protocolo 14.405.735-0 e 15.235.880-6.
VALOR	R\$ 74.488,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:	4103.12368064.463 - Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar. Rubrica Orçamentária - 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recurso 116 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

113041/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.254.851-6 apenso ao P.I. nº 14.606.613-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Medianeira

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos

prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2018, conforme Ofício nº 261-A/2018 (fls.03), da Prefeitura de Medianeira, corroborado pela fiscalização (fls.11/12) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.20) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.20).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de julho de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

113323/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.349.234-4 apenso ao protocolo nº 14.574.481-4.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 1176/2018 - GMS.

CONTRATADA: NSK EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. - EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de dezembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2019.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 81.767,90 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) no tocante aos serviços contratuais, face ao acréscimo mencionado o valor contratual passa a ser de R\$ 323.267,90 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

RECURSO: Empenho nº 18002366, Dotação Orçamentária 4902 4378 14 421 09 33903916 00 0000000101 1, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 101 - SEJU.

DATA: 16 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

112912/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 049/2018 - Prot. Nº 15.115.699-1

Objeto: Aquisição de central telefônica Guarapuava em atendimento ao Departamento Estadual do Trabalho. Valor: R\$ 4.188,45 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 4490.5200, subelemento: 5206, Equipamentos e material permanente, Fonte: 107. Autorizo Diretora Geral em 25/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 0377/2018 ATJ/SEJU. Curitiba, 26 de Outubro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral/SEJU

112893/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 074/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE JANDAIA DO SUL - Prot. Nº 15.137.811-0
Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 03/10/2018, Curitiba, 29 de Outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral

113158/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2017 - Protocolo Nº 15.355.880-9. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e NEVES E BIANCHI LTDA - ME Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Valor: R\$ 548.960,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito mil Novecentos e Setenta reais). Dotação. Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3941 - Alimentação, Fonte de recurso: 102. Vigência 28/10/2018 à 27/10/2019. Autorizo Secretarial em 22/10/2018. NE 18002408. Curitiba, 29 de outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral

113026/2018